



Câmara dos Deputados

## PL 2.520/2011

<b>Autor:</b>	Senado Federal- Expedito Júnior
<b>Data da Apresentação:</b>	13/10/2011
<b>Ementa:</b>	Acrescenta § 3º ao art. 61 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, para obrigar os revendedores varejistas de combustíveis automotivos ao uso de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF) integrado ao equipamento medidor do fornecimento de combustível automotivo da bomba abastecedora.
<b>Forma de Apreciação:</b>	Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II
<b>Texto Despacho:</b>	Às Comissões de Minas e Energia; Finanças e Tributação (Mérito e Art. 54, RICD) e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD). Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II Regime de Tramitação: Prioridade
<b>Regime de tramitação:</b>	Prioridade
<b>Em</b>	03/11/2011